



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 201, I, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja oficiado o Ministério da Saúde para que a população carcerária seja vacinada fora dos grupos prioritários estabelecidos no PNO.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de junho de 2021

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação - PNO estabelece uma ordem de prioridades para vacinação dos grupos prioritários. As razões estabelecidas para o escalonamento de tais grupos foi fixado pelo Ministério da Saúde e apresentado ao Supremo Tribunal Federal.

Ocorre que dentre esses grupos tidos como prioritários está a população carcerária, cuja inclusão não se mostra justificada.

Desta forma, requer que o Ministério da Saúde proceda com a atualização do PNO para que este grupo seja vacinado em conjunto com a população em geral, que não se enquadra em alguma das prioridades ali fixadas.

**Deputado Subtenente Eliabe**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES  
DA SILVA**, em 10/06/2021, às 11:27.

---